



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 001/2022

7 de janeiro de 2022

Decreta luto oficial de 3 (três) dias, em todas as unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, sem a suspensão das atividades.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o falecimento, ocorrido nesta data, do **Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Benjamin Vieira**, Presidente Instalador desta Egrégia Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar luto oficial, por 03 (três) dias, em todas as unidades deste Regional, sem a suspensão das atividades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
Desembargadora Presidente do Tribunal